

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA - DAP

RESULTADO do EDITAL PROPEX N° 005/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para
Inovação MAI/DAI

Candidado aprovado:

Guilherme Evaristo Dzin

Blumenau, 7 de março de 2024.

Profª Drª Michele Debiasi Alberton,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.

ANEXO 1 - REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS BOLSISTAS

PROJETO 6 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ)

→ Bolsa de Mestrado

Análise de sistema de eliminação de cloro residual livre d'água empregando reator fotoquímico por experimentação física e numérica..

Docente orientador: Marcela Kotsuka da Silva Câmara Bastos

E-mail: marcelakotsuka@furb.br

Valor bolsa CNPq: R\$ 2.100,00

Valor suplementação empresa: de R\$ 800,00 à R\$ 1.000,00 (conforme aditivo à ser firmado com a empresa)

Total: de R\$ 2.900,00 à R\$ 3.100,00

Critérios de elegibilidade do bolsista

- Para o recebimento da bolsa de mestrado, o estudante selecionado deverá estar devidamente matriculado no PPGEQ.

- Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes quando da apresentação da candidatura.

Critérios de Classificação

Será utilizada como critério de classificação a média da pontuação obtida na ficha de avaliação de currículos (anexo 3), e da entrevista.

Candidatura e processo de seleção:

- Os candidatos deverão enviar a ficha de avaliação de currículo preenchida, os documentos comprobatórios digitalizados da ficha de avaliação de currículo e o documento comprobatório do critério de elegibilidade, indicando sua candidatura ao edital para seleção de bolsistas PPGEQ CNPQ MAI DAI, por e-mail para marcelakotsuka@furb.br, até o dia 29/02/2024.

Entrevista: 01/03/2024 às 14:00h na Secretaria do Departamento de Engenharia Química (Sala I – 302)

A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a pontuação média obtida na ficha de avaliação de currículo (peso 5) e entrevista (peso 5).

Para o cálculo das notas na ficha de avaliação de currículo será computado como nota 10,0 para a maior pontuação obtida pelos candidatos e as demais notas serão calculadas em proporção à maior pontuação.

Será considerado critério de desempate a pontuação obtida em artigos publicados ou aceitos. Se houver permanência do empate, o critério será baseado na pontuação obtida em trabalhos apresentados em eventos.

Divulgação dos candidatos aprovados: Até o 2º dia útil, após entrevista dos candidatos.

Após seleção do bolsista o coordenador do projeto deverá informar o resultado da seleção ao coordenador geral MAI/DAI no email rkdecker@furb.br para a implementação da bolsa, encaminhando o ANEXO 2 devidamente preenchido.

→ **Bolsas de INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI)**

Análise de sistema de eliminação de cloro residual livre d'água empregando reator fotoquímico por experimentação física e numérica..

Docente orientador: Marcela Kotsuka da Silva Câmara Bastos

E-mail: marcelakotsuka@furb.br

Bolsa ITI/CNPq

Os candidatos deverão enviar e-mail ao orientador, usando o endereço eletrônico descrito acima, informando seu interesse em concorrer à bolsa de ITI até o dia 15/03/2024. Não havendo interessados, a vaga será preenchida conforme demanda, após análise, até a data de 31/12/2024.

Entrevista: 20/03/2024. Todas as entrevistas irão ocorrer em local e horário à ser combinado com a Profa. Marcela no email marcelakotsuka@furb.br

Data de implementação das bolsas deste edital: mês subsequente a aprovação do candidato.

A análise e inclusão de bolsas ITI referente a este edital poderá ocorrer até 31/12/2024.

A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista com o orientador e/ou supervisor. Será escolhido o candidato com maior pontuação na entrevista. Em caso de empate entre os candidatos, será escolhido o que apresentar maior média geral no currículo da graduação.

Divulgação dos candidatos aprovados: Até o 2º dia útil após entrevista dos candidatos.

Após seleção do bolsista o coordenador do projeto deverá informar o resultado da seleção ao coordenador geral MAI/DAI no email rkdecker@furb.br para a implementação da bolsa, encaminhando o ANEXO 2 devidamente preenchido.

ANEXO 2

**TERMO DE COMPROMISSO BOLSA DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI**

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI tem por finalidade estabelecer a relação existente entre o Bolsista, a FURB e empresa parceira, caracterizando a não vinculação empregatícia.

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à _____, matriculado(a) no curso de _____, me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, empresa parceira “_____”.

Declaro estar de acordo com as disposições do edital _____ da PROPEX/FURB e com as condições para recebimento da bolsa, a saber:

1. Estar regularmente matriculado no curso de _____ da FURB em nível de graduação/mestrado/doutorado até o período final de vigência da bolsa.
2. Manter o currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq, inserindo inclusive a informação de que sou estudante do curso _____ na FURB.
3. Não ter vínculo empregatício ou acumular bolsa de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa.
4. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no projeto de pesquisa, a ser proposto pelo orientador acadêmico e pelo supervisor industrial da empresa parceira.
5. Elaborar relatórios sobre a pesquisa, a serem apresentados em workshops anuais de acompanhamento do Programa MAI/DAI, conforme cronograma a ser definido pelo Representante Institucional do Programa MAI/DAI.
6. Fazer referência ao apoio recebido no Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI do CNPq em publicação de trabalhos (CNPq / MAI/DAI CP nº 68/2022). O MCTIC deverá ser citado como “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” ou como “Ministry of Science, Technology, Innovation and Communications”. Por sua vez, o CNPq deverá ser citado exclusivamente como “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)” ou como “National Council for Scientific and Technological Development (CNPq)”.
7. Zelar pela observância das normativas da RN 017/2006 do CNPq, da CP 01/2019 do CNPq e demais normativas pertinentes ao desenvolvimento do projeto.

8. Encaminhar ao coordenador do Programa de Pós-Graduação relatório técnico final.

9. Encaminhar ao CNPq, em formulário eletrônico específico, relatório técnico final.

No que diz respeito à Propriedade Intelectual, estou ciente e de acordo que as partes (bolsista, FURB e empresa parceira) mantém o compromisso de que, para todos os fins legais, qualquer trabalho desenvolvido referente ao projeto de pesquisa, que possa vir a ser objeto de propriedade intelectual, conforme legislações atinentes, deverá ser objeto de documento aditivo a ser firmado entre AGIT/FURB e a empresa parceira, no qual serão acordados os direitos e obrigações das partes referente a proteção e eventual exploração econômica, em conformidade com o contrato de parceria técnica, científica e financeira firmado pelas partes.

Como também observados o disposto no item 15.4 do Edital CNPq nº 68/2022, que trata da Propriedade Intelectual caso os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na legislação vigente: Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Marco Legal de CT&I (Decreto nº 9.283/2018) e normativo do CNPq que regula a matéria (RN 034/2014).

Manifesto ciência e concordância de que as partes se comprometem que para o fim exclusivo de executar o objeto do projeto, qualquer das partes (“Parte receptora”) poderá realizar o tratamento de dados pessoais das pessoas naturais relacionadas à outra parte (“parte reveladora”), e se obrigam a respeitar integralmente a legislação vigente sobre proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018 e o Regulamento Geral Europeu sobre a Proteção de Dados (GDPR), este quando aplicável, respondendo cada qual, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.

Blumenau, ___ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Nome: _____

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS CONCORRENTES A BOLSAS DE ESTUDO DE MESTRADO/DOCTORADO (PROJETOS 1 A 8)

Observações importantes:

- 1) A ficha de avaliação de currículo deverá ser entregue preenchida pelo candidato com a devida pontuação para cada item, contendo os documentos comprobatórios numerados conforme a ordem dos itens de pontuação descritos na tabela abaixo.
- 2) A falta da numeração na ordem dos itens propostos nesta ficha, assim como a ausência dos comprovantes, impedirá a avaliação pela comissão de bolsas de cada programa, e com isso, o candidato não terá pontuação para o currículo.
- 3) Esta ficha deverá ser entregue separada do currículo e seus respectivos comprovantes (ou seja, não encadernar).
- 4) O nome do candidato, assim como a finalidade do comprovante (por exemplo, comprovante de apresentação oral em congresso), devem estar destacados com caneta marca texto ou em realce colorido no documento apresentado, para facilitar a validação.
- 5) A Comissão de bolsas de cada Programa fará a verificação e a validação da pontuação preenchida pelo candidato.

NOME: _____

1) Títulos / Qualificações (por unidade)	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
1a) Certificado de especialização (sem limite)	5			
1b) Diploma de 2ª graduação concluída	5			
1c) Mestrado	6			
2) Atividades de ensino	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
2a) Docente regular no ensino superior (máximo 10 pontos)	5/ano			
2b) Docência em disciplinas de cursos de extensão ou em curso técnico profissionalizante (máximo 5 pontos)	1/disciplina			
2c) Monitoria em disciplina de curso superior (máximo 4 pontos)	1/semestre			
3) Atividades Acadêmicas Especiais	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
3a) Intercâmbio internacional	0,5/mês			
3b) Membro de empresa junior (máximo 1 ponto)	0,5/ano			
3c) Representação estudantil (máximo 1 ponto)	0,5/ano			
4) Pesquisa científica	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
4a) Iniciação científica ou tecnológica concluída	3/ano			
5) Produção Bibliográfica para PPGEQ (por unidade)	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
5a) Livro publicado na área	5			
5b) Capítulo de livro publicado na área	2			
5c) Tradução de livro na área	2,5			
5d) Tradução de capítulo de livro na área (até 2 por livro)	1			
5e) Patente depositada, registrada ou pedido de patente submetido na área	6			

5f) Artigo completo aceito ou publicado em periódico indexado na área – Qualis A1 na área de Engenharias II	6			
5g) Artigo completo aceito ou publicado em periódico indexado na área – Qualis A2 na área de Engenharias II	5,25			
5h) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B1 na área de Engenharias II	4,5			
5i) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B2 na área de Engenharias II	3,75			
5j) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B3 na área de Engenharias II	3			
5k) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B4 na área de Engenharias II	2,5			
5l) Artigo completo aceito ou publicado em revista de divulgação na área - Qualis B5 ou C na área de Engenharias II	1			
5m) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de convidado/palestrante	1,0			
5n) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de apresentação oral	0,75			
5o) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de painel.	0,5			
5p) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de convidado/palestrante (máximo 2 pts)	0,75			
5q) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de apresentação oral (máximo 2 pts)	0,5			
5r) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de painel (máximo 2 pts)	0,25			
5s) Resumo e anais de eventos científicos (máximo 5 pontos)	0,25			
5) Produção Bibliográfica para PPGEE (por unidade)	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas

5a) Livro publicado na área	5			
5b) Capítulo de livro publicado na área	2			
5c) Tradução de livro na área	2,5			
5d) Tradução de capítulo de livro na área (até 2 por livro)	1			
5e) Patente depositada, registrada ou pedido de patente submetido na área	6			
5f) Artigo completo aceito ou publicado em periódico indexado na área – Qualis A1 na área de Engenharias IV	6			
5g) Artigo completo aceito ou publicado em periódico indexado na área – Qualis A2 na área de Engenharias IV	5,25			
5h) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B1 na área de Engenharias IV	4,5			
5i) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B2 na área de Engenharias IV	3,75			
5j) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B3 na área de Engenharias IV	3			
5k) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B4 na área de Engenharias IV	2,5			
5l) Artigo completo aceito ou publicado em revista de divulgação na área - Qualis B5 ou C na área de Engenharias IV	1			
5m) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de convidado/palestrante.	1,0			
5n) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de apresentação oral.	0,75			
5o) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de painel.	0,5			
5p) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de convidado/palestrante (máximo 2 pts)	0,75			
5q) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de apresentação oral (máximo 2 pts)	0,5			

5r) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de painel (máximo 2 pts)	0,25			
5s) Resumo e anais de eventos científicos (máximo 5 pontos)	0,25			
5) Produção Bibliográfica para PPGQ (por unidade)	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
5a) Livro publicado na área	5			
5b) Capítulo de livro publicado na área	2			
5c) Tradução de livro na área	2,5			
5d) Tradução de capítulo de livro na área (até 2 por livro)	1			
5e) Patente depositada, registrada ou pedido de patente submetido na área	6			
5f) Artigo completo aceito ou publicado em periódico indexado na área – Qualis A1 na área de Química	6			
5g) Artigo completo aceito ou publicado em periódico indexado na área – Qualis A2 na área de Química	5,25			
5h) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B1 na área de Química	4,5			
5i) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B2 na área de Química	3,75			
5j) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B3 na área de Química	3			
5k) Artigo completo aceito ou publicado em periódico na área - Qualis B4 na área de Química	2,5			
5l) Artigo completo aceito ou publicado em revista de divulgação na área - Qualis B5 ou C na área de Química	1			
5m) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de convidado/palestrante.	1,0			
5n) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de apresentação oral.	0,75			
5o) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares nacionais ou internacionais, na forma de painel.	0,5			

5p) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de convidado/palestrante (máximo 2 pts)	0,75			
5q) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de apresentação oral (máximo 2 pts)	0,5			
5r) Trabalho na área apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e similares regionais ou institucionais, na forma de painel (máximo 2 pts)	0,25			
5s) Resumo e anais de eventos científicos (máximo 5 pontos)	0,25			
6) Extensão	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
6a) Curso ou trabalho de extensão (máximo 2 pontos)	0,5/30h			
6b) Estágio na área pretendida para o mestrado ou doutorado (máximo 2 pontos). Certificado deve constar período em horas	1/100h			
6c) Estágio em instituições fora do País (máximo 4 pontos)	1/100h			
6d) Ouvinte em Congressos, Simpósios, Seminários, Palestras e similares (por evento) (máximo 1 ponto)	0,1/evento			
7) Certificação de língua estrangeira	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
7a) Língua estrangeira com certificação de conclusão em nível avançado	2/língua estrangeira			
7b) Proficiência em Inglês (pontuação mínima para proficiência: TOEFL IBT - 79; TOEFL ITP – 550; IELTS 6,0; Cambridge Exam – CAE B2)	5			
8) Prêmios	Pontos	Documento comprobatório número:	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela comissão de bolsas
8a) Prêmios acadêmicos/ científicos relacionados à pesquisa na área (máximo 4 pontos)	2			